



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO n° 01/2025

Aprova o Calendário Acadêmico 2025.2 (2° semestre letivo) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 17.02.2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Calendário Acadêmico da UFBA, datas limites, para o semestre 2025.2 (2° semestre letivo), nos seguintes termos:

	Semestre	2025.2
DATAS LIMITES	Início das aulas	01.09.2025
	Último dia de aulas	10.01.2026

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no *site* eletrônico dos Conselhos Superiores, revogadas as deliberações em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.